



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

964

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi nº 22, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte nº 490, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.063.821/0001-77, neste ato representado por Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG nº 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725, Centro; Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, 1346, Portinari; Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo, 450, Centro; Eugênio de Almeida Guedes, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG nº 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482, Centro; Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, 620, Centro; Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme decreto nº 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº 53534597 SSP/PR, residente à Av. Dourados, 989; Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpidio Bressa Marique, 306, Centro; Brendo Caique Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, 184-A, Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 090/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI**, NPJ: 21.613.975/0001-65, **VIOLA MIX MÓVEIS – EIRELI**, CNPJ: 36.953.803/0001-08, **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ: 09.413.435/0001-32, **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ: 64.302.532/0001-66, **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ: 19.162.885/0001-53, **FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 35.400.309/0001-53, **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ: 27.913.520/0001-41 e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, CNPJ: 13.646.927/0001-45, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 032, 033 E 034, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 090/2021, Processo nº 164/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

1.2 – O Termo de Referência com informações detalhadas do objeto que compõe esse instrumento, está disponível para consulta no **ANEXO I** do instrumento convocatório fixado no site do município <https://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacao/>

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

966

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.



6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

969

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


971


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata

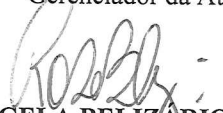

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata

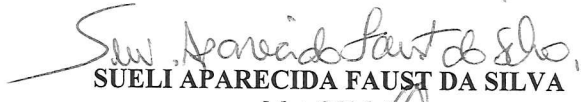

MARCIO GREI ALVÈS VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



ÁLDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata

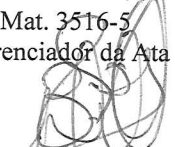

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata


FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021


ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata






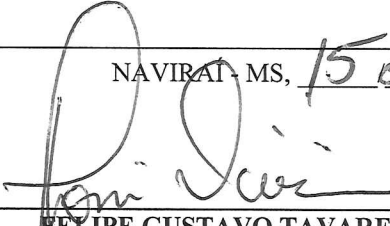
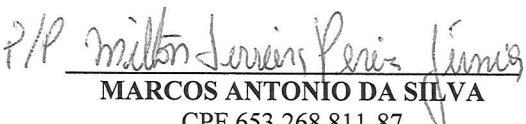
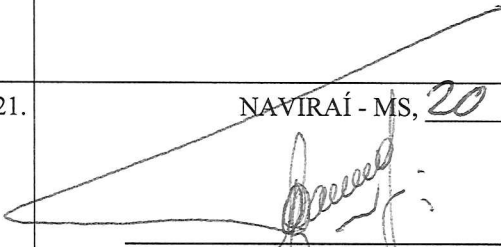
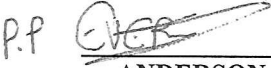
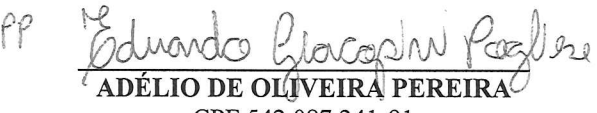
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

972

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

PROCESSO Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/ 2021

Pelo FORNECEDOR

<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>16/08</u> /2021.</p>  <p align="center">MAICON BAGATOLI CPF 078.770.239-01 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI CNPJ 21.613.975/0001-65</p>	<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>13/08</u> /2021.</p>  <p align="center">APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF 998.735.839-04 VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI CNPJ 36.953.803/0001-08</p>
<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>26/08</u> /2021.</p>  <p align="center">LEANDRO CARAIS CPF 222.035.958-17 J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA CNPJ 09.413.435/0001-32</p>	<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>15/09</u> /2021.</p>  <p align="center">FELIPE GUSTAVO TAVARES CPF 106.036.906-02 NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA CNPJ 64.302.532/0001-66</p>
<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>16/08</u> /2021.</p>  <p align="center">MARCOS ANTONIO DA SILVA CPF 653.268.811-87 M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ 19.162.885/0001-53</p>	<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>20/08</u> /2021.</p>  <p align="center">FELIPE DOURADO DA SILVA CPF 082.453.521-95 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI CNPJ 35.400.309/0001-53</p>
<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>19/08</u> /2021.</p>  <p align="center">ANDERSON ARAUJO BONFIM CPF 222.356.258-27 ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ 27.913.520/0001-41</p>	<p align="center">NAVIRAÍ - MS, <u>13/08</u> /2021.</p>  <p align="center">ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF 542.087.341-91 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 13.646.927/0001-45</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

973

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.

Nome da Empresa: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**
 CNPJ: 21.613.975/0001-65 INSC. EST.: 083.251.02-7
 Endereço: RUA NEVES ARMOND, 140, SALA 103, ED. LEÃO NUNES, PRAIA DO SUÁ
 CEP: 29.052-280 Cidade: VITÓRIA UF: ES
 Telefone: 47-3041-3006 E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com
 Representada por: MAICON BAGATOLI
 CPF: 078.770.239-01 RG: 548.215-6 SSP/SC

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	19139	FORNO (CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA).	FISHER HOT GRILL LINE	UN	8,00	520,00	4.160,00
6	20904	LAVADORA DE ROUPAS DE NO MÍNIMO 15 KG DE ROUPAS SECAS, NAS CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: (LXAXP) 660X1005X700 MM, PESO MÍNIMO: 45 KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA : A. EFICIÊNCIA DE CENTRIFUGAÇÃO M: A. BAIXO CONSUMO DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO(12 MESES).	COLORMAQ LCA15	UN	8,00	2.090,00	16.720,00
12	28743	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 06 (SEIS) BOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	VENANCIO EI6D3	UN	13,00	1.950,00	25.350,00
17	29000	AR CONDICIONADO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	ELGIN HWF130B2IA HWFE30B2NA	UN	46,00	4.299,99	197.799,54
21	29330	REFRIGERADOR , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	CONTINENTAL TC56	UN	23,00	3.650,00	83.950,00
32	34304	CONDICIONADOR DE AR DE 24000 BTUS, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	TCL TAC24CSA	UN	77,00	3.159,00	243.243,00
VALOR TOTAL R\$							571.222,54

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.
 Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
 Mat. 2938-6
 Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata




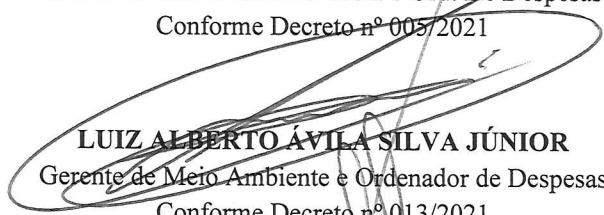
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021


ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/08/2021.


MAICON BAGATOLI
CPF 078.770.239-01
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ 21.613.975/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

975

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

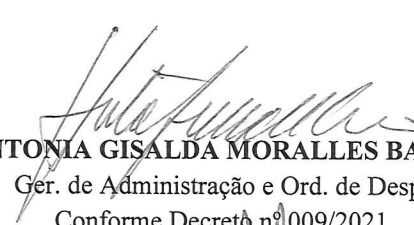
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.


Nome da Empresa: VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 36.953.803/0001-08 INSC. EST.: 90.845.970-98
Endereço: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256, CENTRO
CEP: 87570-000 Cidade: FRANCISCO ALVES UF: PR
Telefone: 44-99844-8477 E-mail: violamoveis@hotmail.com
Representada por: APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 998.735.839-04 RG: 68187427


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	20907	LAVADORA E ENCRADADEIRA DE PISOS, MEDIDAS MÍNIMAS: DIÂMETRO DA ESCOVA DE 410 MM. MOTOR DE 1 CV. ROTAÇÃO DE 175 RPM. 110 V OU 220 V. PESO: 30,5 KG. CABO ELÉTRICO DE 12 M. GARANTIA DE 1 ANO (12 MESES).	CERTEC	UN	19,00	2.320,00	44.080,00
10	28641	ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO, CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	LUNASA	UN	136,00	283,00	38.488,00
11	28671	SECADORA PARA ROUPAS (PISO), CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG ,COM 8 PROGRAMAS DE SECAGEM, NA COR BRANCA OU INOX, ABERTURA FRONTAL, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1440 WATTS, SENSOR AUTOMÁTICO DE CARGA DE ROUPA , COM BAIXO CONSUMO DE ERERGIA , 127 VOLTS.	MIDEA	UN	7,00	1.979,00	13.853,00
14	28777	BATEDEIRA PLANETÁRIA PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MONDIAL	UN	18,00	500,00	9.000,00
26	30116	VENTILADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	VENTISOL	UN	131,00	168,00	22.008,00
VALOR TOTAL R\$							127.429,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata



TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata

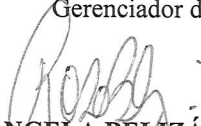


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO AYLA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021



ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13/08 /2021.


APARECIDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF 998.735.839-04
VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

977

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.


Nome da Empresa: J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 09.413.435/0001-32 INSC. EST.: 292.106.442.119
Endereço: CHÁCARA TRÊS IRMÃOS, 866, OÁSIS
CEP: 17900-000 Cidade: TUPI PAULISTA UF: SP
Telefone: 18-9.9789-5305 E-mail: jlcomercial20@outlook.com
Representada por: LEANDRO CARAIS
CPF: 222.035.958-17 RG: 338833328

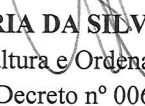
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
19	29080	BEBEDOURO INDUSTRIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PRESSFRIO	UN	49,00	2.450,00	120.050,00
24	30100	ESPRESSADOR DE FRUTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	METAL AÇO	UN	27,00	207,00	5.589,00
VALOR TOTAL R\$							125.639,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.



ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021



RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata

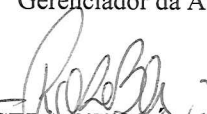

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

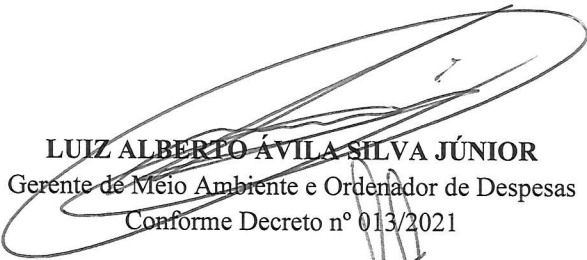

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata

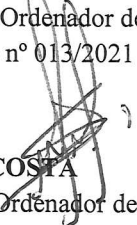

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata




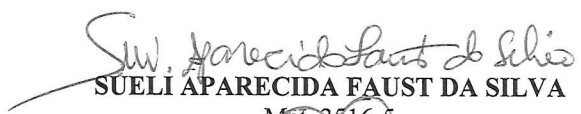
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021

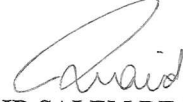

FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021



LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata



VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS 26/08 /2021.


LEANDRO CARAIS
CPF 222.035.958-17
J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ 09.413.435/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

979

CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **090/2021** – Processo nº **164/2021**.


Nome da Empresa: **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA**
 CNPJ: 64.302.532/0001-66 INSC. EST.: 479685448.00-58
 Endereço: **AV. COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA, 367-A, CENTRO**
 CEP: 37902-313 Cidade: **PASSOS UF: MG**
 Telefone: 35-3526-2659 E-mail: licitaml@hotmail.com
 Representada por: **FELIPE GUSTAVO TAVARES**
 CPF: 106.036.906-02 RG: 17152667

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	26108	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6, ALTURA 1,98, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,45, QUANTIDADE CHAVES 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, MATERIAL CHAPA AÇO 22	ELECTROLUX LES15	UN	44,00	865,00	38.060,00
16	28837	ARMÁRIO, MODELO ROUPEIRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SR GRA12	UN	19,00	939,00	17.841,00
22	30082	MESA PARA REUNIÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SANTA HELENA MONACO	UN	16,00	550,00	8.800,00
28	30120	ARQUIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SR CURTO	UN	63,00	639,00	40.257,00
29	30273	MESA PARA COMPUTADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SANTA HELENA MONACO	UN	35,00	290,00	10.150,00
VALOR TOTAL R\$							115.108,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 11/08 /2021.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.
 Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
 Mat. 2938-6
 Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
 Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
 Conforme Decreto nº 006/2021



CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
 Mat. 8129-9
 Gerenciador da Ata

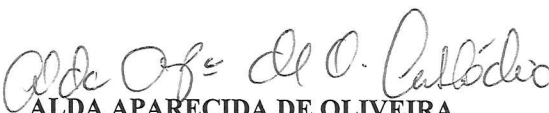


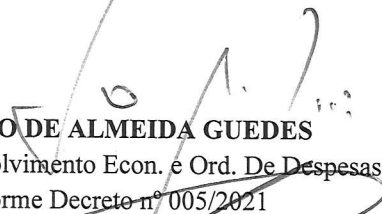
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

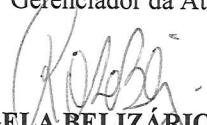
980

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021

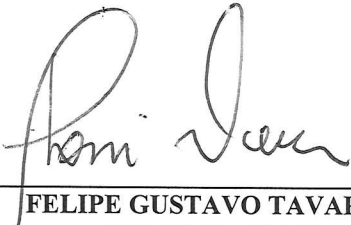

ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15 09 /2021.


FELIPE GUSTAVO TAVARES
CPF 106.036.906-02
NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA
CNPJ 64.302.532/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

981

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.

Nome da Empresa: **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

CNPJ: 19.162.885/0001-53

Endereço: RUA MELVIN JONES, 1473, Bairro: CENTRO

CEP: 79750-000

Cidade: NOVA ANDRADINA UF: MS

Telefone: 67-99978-2120

E-mail: marcoscabeca8@gmail.com

Representada por: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**

CPF: 653.268.811-87 RG: 823455

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	5763	ESCADA COM 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE, EM ALÚMINIO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA ATÉ 100 KG DE CARGA, ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 1,68 MT (NORMA ABNT NBR 13.430)	ALUTESP/E1005	UN	13,00	166,98	2.170,74
2	14434	PROCESSADOR DE ALIMENTOS MULTI-USEO CORTA E PICA SALADAS, VERDURAS E LEGUMES, BATE MISTURAS. BATEDOR DE OVOS, C/ EXCLUSIVO SECADOR DE SALADAS, CONTENDO: 1 ESPREMEDOR, 1 DISCO CORTA EM FATIAS/CORTA EM TIRAS; 1 DISCO CORTA EM PALITOS/CORTA EM FILETES; 1 BATEDOR DE MASSAS; 1 FACA E 1 MANUAL; 110 V.	PHILCO/PMP1550 PRO TURBO	UN	29,00	372,45	10.801,05
9	28616	SOPRADOR, PARA LIMPEZA URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	GARTHEN/GSF-2000	UN	32,00	304,00	9.728,00
34	38790	PIA PORTÁTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (BEM PATRIMONIAL)	ULTRAMÓVEIS	UN	48,00	1.657,00	79.536,00
						VALOR TOTAL R\$	102.235,79

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.

[Assinatura]
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA

Ger. de Administração e Ord. de Desp.

Conforme Decreto nº 009/2021

[Assinatura]
RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO

Mat. 2938-6

Gerenciador da Ata

[Assinatura]
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021

[Assinatura]
CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA

Mat. 8129-9


Gerenciador da Ata

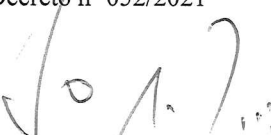


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


982

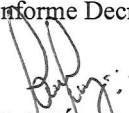
ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021

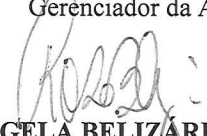

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021

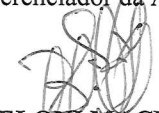

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021

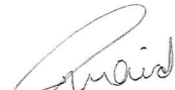

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata


ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata

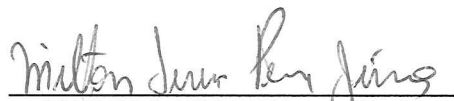

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/08 /2021.


MARCOS ANTONIO DA SILVA
CPF 653.268.811-87

M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ 19.162.885/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

983

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **090/2021** – Processo nº **164/2021**.

Nome da Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI
 CNPJ: 35.400.309/0001-53 INSC. EST.: 28.444.504-5
 Endereço: RUA MONTE ALEGRE, 4645A, JARDIM PAULISTA
 CEP: 79830-070 Cidade: DOURADOS UF: MS
 Telefone: 67-99682-4831 E-mail: licitacao.felipel@gmail.com
 Representada por: FELIPE DOURADO DA SILVA
 CPF: 082.453.521-95 RG: 2388498

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	18872	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, (CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA).	ELETROLUX	UN	35,00	1.099,00	38.465,00
4	19134	COIFA PARA FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 1,56X1,08M INOX - 3 VELOCIDADES: PERMITE SELECIONAR A VELOCIDADE PARA DIFERENTES PRATOS E NÚMERO DE PANEAS. FILTROS DE ALUMINIO LAVÁVEIS EM LAVA-LOUÇAS. CAPTURAM MELHOR AS PARTÍCULAS DE GORDURA EM SUSPENSÃO. ALTO PODER DE SUÇÃO: ELIMINA MELHOR OS VAPORES E ODORES INDESEJÁVEIS DA COZINHA. DUPLA FUNÇÃO: COIFA EXAUSTORA OU DEPURADOR DE AR. ALTURA REGULÁVEL, PODE SER AJUSTADA, POSSIBILITANDO MAIS FLEXIBILIDADE NA INSTALAÇÃO. ILUMINAÇÃO EMBUTIDA: DUAS LÂMPADAS INCANDESCENTES QUE PERMITEM MELHOR VISIBILIDADE NA HORA DE COZINHAR. POTÊNCIA: 240W - VAZÃO MÁXIMA:630 M3/H BIVOLTI.	CONSUL	UN	3,00	1.855,00	5.565,00
13	28744	FORNO MICROONDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MIDEIA	UN	11,00	710,00	7.810,00
18	29011	ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	INTECH MACHINE	UN	16,00	1.600,00	25.600,00
25	30102	LIQUIDIFICADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRITHANIA	UN	65,00	160,00	10.400,00
VALOR TOTAL R\$							87.840,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.


ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
 Ger. de Administração e Ord. de Desp.
 Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
 Mat. 2938-6
 Gerenciador da Ata

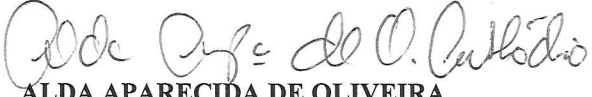



ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

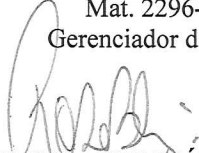

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

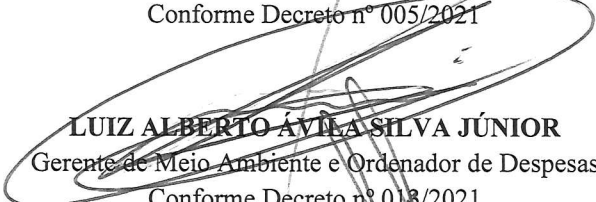

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata

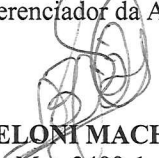

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata


FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021

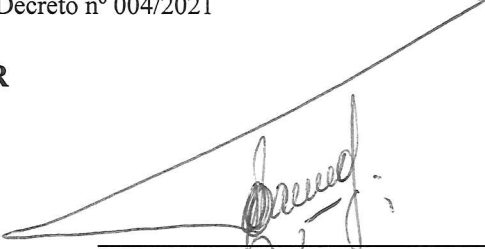

ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUÊ BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/08 /2021.


FELIPE DOURADO DA SILVA
CPF 082.453.521-95
FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI
CNPJ 35.400.309/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

985

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.


Nome da Empresa: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 27.913.520/0001-41 INSC. EST.: 258.402.202
Endereço: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, SALA 02, 1139, SALTO DO NORTE
CEP: 89065-500 Cidade: BLUMENAU UF: SC
Telefone: 47-3209-8789 E-mail: macarinicomercial@gmail.com
Representada por: ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF: 222.356.258-27 RG: 302625185


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
31	34259	VENTILADOR DE PAREDE , CONFORME TÉRMO DE REFERÊNCIA.	VENTISOL	UN	76,00	259,00	19.684,00
VALOR TOTAL R\$							19.684,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.

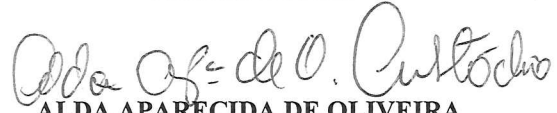

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata

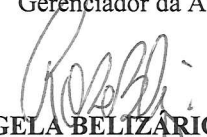

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021


CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata

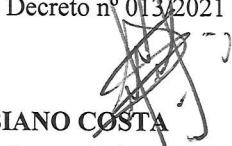

EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021



ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata





ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021



LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 19/08 /2021.



ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF 222.356.258-27
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ 27.913.520/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

987

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

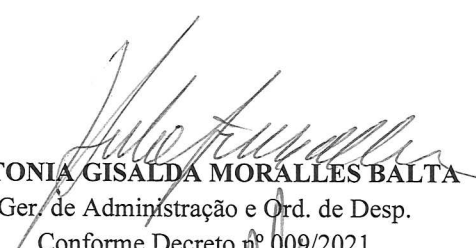
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 052/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 090/2021 – Processo nº 164/2021.


Nome da Empresa: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**
CNPJ: 13.646.927/0001-45 INSC. EST.: 28.367.083-5
Endereço: RUA MARIA CÍCERA DOS SANTOS SILVA, 240, JARDIM CANAÃ III
CEP: 79840-612 Cidade: DOURADOS UF: MS
Telefone: 67-3427-0234; 9.9869-7325 E-mail: adm@capilecomercio.com
Representada por: **ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA**
CPF: 542.087.341-91 RG: 311039

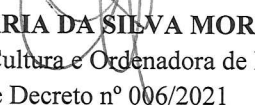
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
15	28778	CONJUNTO ESCOLAR PARA PROFESSOR, CONTENDO MESA E CADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	M2V	UN	37,00	375,00	13.875,00
33	34330	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, SEMI-AUTOMÁTICO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) KILOS, NA COR BRANCA, PROGRAMAÇÃO DE 5 PROGRAMAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 110 VOLTS.	NEWMAQ	UN	8,00	485,00	3.880,00
VALOR TOTAL R\$							17.755,00

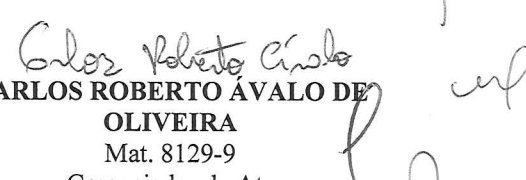
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


NAVIRAÍ - MS, 11 / 08 /2021.

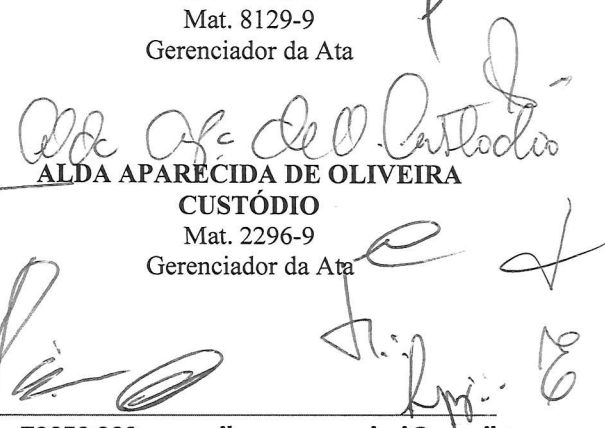

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA
Ger. de Administração e Ord. de Desp.
Conforme Decreto nº 009/2021


RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Mat. 2938-6
Gerenciador da Ata


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

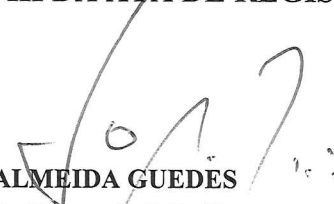

CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA
Mat. 8129-9
Gerenciador da Ata



MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021

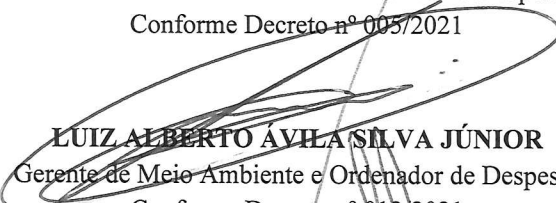

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Mat. 2296-9
Gerenciador da Ata





ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021



EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 005/2021

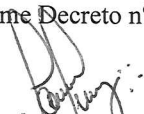

ROSÂNGELA BELIZÁRIO DA CRUZ
Mat. 2252-7
Gerenciador da Ata

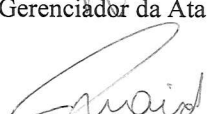

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 013/2021



SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Mat. 3516-5
Gerenciador da Ata



FABIANO COSTA
Ger. de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021


VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Mat. 3499-1
Gerenciador da Ata


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021



ROUAID SALEM DE SOUZA
Mat. 8729-7
Gerenciador da Ata


BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2021


KLEBER JUNIOR DE CARVALHO PAVÃO
Mat. 8743-2
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 13/08/2021.


ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF 542.087.341-91
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ 13.646.927/0001-45

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.302 0504 2.035
3.3.90.30.07.00.00 (R3349)

ASSINAM:

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021, (pela contratante) e GILMAR DE ANDRADE (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Júlio Cesar Gomes Barbosa e Elaine Messias de Assis de Arruda fiscal e suplente de fiscal .

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/21 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021**

PROCESSO Nº **164/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **090/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** . Empresas Vencedoras : **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, com os itens 005, 006, 012, 017, 021 e 032, **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI**, com os itens 007, 010, 011, 014 e 026, **J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com os itens 019 e 024, **NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA**, com os itens 008, 016, 022, 028 e 029, **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, com os itens 001, 002, 009 e 034, **FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI**, com os itens 003, 004, 013, 018 e 025, **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICOS EIRELI**, com o item 031, e **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com os itens 015 e 033. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **052/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 15 de setembro de 2021.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021**

CONTRATO: 265/2021 – **PROCESSO:** 41/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 23/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040030/000139

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 15, 6/2021.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 08/09/21 a 31/12/21

VALOR TOTAL : R\$ 14.130,00 (quatorze mil cento e trinta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.00 12.306. 0502 2.021
3.3.90.30.07.00.00(R 3273)

ASSINAM:

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane de Pliveira da Silva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliviera - fiscal e suplente de fiscal

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/21.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021**

CONTRATO: 268/2021 – **PROCESSO:** 132/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 72/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.328.458/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 08/09/21 a 31/12/21